

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 02.052.396/0001-46, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202642770008, Espelho da Programação nº 410690220260004, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PROJETO CONEXÃO, que tem por objetivo fortalecer e integrar a capacidade operacional, administrativa e estrutural dos serviços socioassistenciais da ABASC, por meio da aquisição de veículos e equipamentos permanentes, ampliando o acesso dos usuários à rede de serviços, garantindo segurança alimentar e qualificando o atendimento técnico, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 159/2026 de 3 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911
13911

Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(sem branco), email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.08 11:33:40 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

Presidente da Fundação de Ação Social - FAS